



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA 010/GAPCO-HACO/2019

Espécie: Termo de Apostilamento

PAG Nº: 67278.018315/2019-42

Modalidade de Licitação: Pregão nº 19/2019

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de qualificação térmica, por período de 12 (doze) meses, com pagamentos de acordo com a demanda de realização dos serviços, em proveito das autoclaves pertencentes ao Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

I - CONTRATANTE: A União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo Grupamento de Apoio de Canoas, situado na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na figura do Ordenador de Despesa do HACO, o Sr. RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med, Portador da Cédula de Identidade nº 428.733, COMAER, CPF n.º 013.877.947.36, designado para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 125, de 12 de setembro de 2022.

II – CONTRATADA: LMC MEDIÇÃO E CONTROLE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.498.289/0001-77, sediada na Rua Dona Maria da Conceição, 261 – Bairro Jardim Industrial, CEP: 32215-130, em Contagem / MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. WAGNER CRISTIANO DE MATOS, portador da Cédula de Identidade nº MG6806444, expedida pela SSP MG, e CPF nº 011.658.046-11.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE

1.1 - O presente Termo de Apostilamento, tem por finalidade reajustar o valor do Contrato de Despesa nº 010/GAPCO-HACO/2019, de acordo com sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1 - O valor mensal do Contrato de Despesa nº 010/GAPCO-HACO/2019, está sendo reajustado conforme o que prevê sua Cláusula Sexta, pela variação do IPCA/IBGE, conforme tabela abaixo, retroagindo seu efeito financeiro a 30 de junho de 2022.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR UN REAJUSTADO	QTD MÍNIMA ANUAL	QTD MÁXIMA ANUAL	VALOR TOTAL MÁXIMO ANUAL
1	Serviço de validação e qualificação térmica da autoclave marca BAUMER marca HI SPEED B-300-N	1	R\$ 2.010,39	R\$ 2.249,36	1	2	R\$ 4.498,72
2	Serviço de validação e qualificação térmica da autoclave marca BAUMER marca HI SPEED B-500-N	1	R\$ 2.010,39	R\$ 2.249,36	1	2	R\$ 4.498,72
3	Serviço de validação e qualificação térmica da autoclave marca Cristófoli marca QUADRA 54	3	R\$ 1.340,08	R\$ 1.499,37	3	6	R\$ 8.996,22
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 17.993,66

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PROVIDÊNCIAS

3.1 – Cabe à fiscalização contratual a gestão junto à empresa contratada visando a emissão de nota fiscal para pagamento dos valores que retroagirem, bem como providenciar a cobrança dos serviços com os valores reajustados.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 010/GAPCO-HACO/2019, 1º, 2º e 3º Termos Aditivos e 1º e 2º Termos de Apostilamento, as quais são ratificadas, neste momento.

DANIELA COVOLO CANABARRO MELIS 1º Ten Int
Chefe da Seção de Contratos do GAP-CO

TESTEMUNHAS:

ADÃO HENRIQUE PATINES PEDROSO Cel Int R/1
Agente de Controle Interno do HACO

JESSICA CASSIA MOMBACH 3S QSCON
Fiscal do contrato

APROVO:

RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med
Ordenador de Despesas do HACO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TERMO APOSTILAMENTO
Data/Hora de Criação:	15/12/2022 14:48:02
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	5a25ebeae72936db5ebfbce22a27bacf
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DANIELA COVOLO CANABARRO MELIS no dia 18/12/2022 às 20:42:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JESSICA CASSIA MOMBACH no dia 19/12/2022 às 13:00:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ADÃO HENRIQUE PATINES PEDROSO no dia 19/12/2022 às 13:09:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO MOREIRA CHAVES no dia 19/12/2022 às 13:21:49 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO